

TERMOS DE USO

PROGRAMA IDEAL™ — CONSULTORIA EM GRUPO PARA EMPRESAS DE ALIMENTOS

Última atualização: 01/09/2026

Estes Termos de Uso estabelecem as condições de participação no **Programa IDEAL™**, oferecido pela Ideal Food Consultoria de Alimentos.

Ao solicitar uma vaga, efetuar a contratação ou participar do programa, o participante declara que leu e concorda com estes Termos.

1. SOBRE O PROGRAMA

O Programa IDEAL™ é uma solução de orientação e acompanhamento técnico realizada em grupo, destinada a empresas de alimentos que desejam organizar, melhorar e desenvolver práticas relacionadas à qualidade, segurança dos alimentos, Boas Práticas e adequação sanitária.

O programa possui duração aproximada de **8 semanas**, contemplando **4 encontros online ao vivo**, realizados aproximadamente a cada 15 dias, além de acompanhamento por grupo de WhatsApp durante o período definido para a turma.

A composição das turmas será realizada pela Ideal Food considerando o segmento, perfil e necessidades das empresas.

2. PROCESSO DE ELEGIBILIDADE

O preenchimento do formulário de elegibilidade não garante a participação.

A Ideal Food poderá analisar:

- segmento da empresa;
- perfil da atividade;
- principais desafios;
- compatibilidade com o formato coletivo;
- disponibilidade para participação;
- expectativas do participante;
- capacidade de implementação das ações propostas.

A Ideal Food poderá recusar uma solicitação quando entender que o formato do programa não é adequado às necessidades apresentadas.

A não aprovação não caracteriza julgamento sobre a qualidade ou regularidade da empresa.

3. O QUE ESTÁ INCLUÍDO

Conforme a oferta vigente da turma, o Programa poderá incluir:

- avaliação inicial de elegibilidade;
- diagnóstico técnico inicial;
- orientação durante os encontros;
- plano de ação;
- quatro encontros online ao vivo;
- grupo de WhatsApp durante o período contratado;
- materiais de apoio;
- atividades práticas entre encontros;
- reavaliação ao final do programa;
- registro da evolução da empresa.

Os itens efetivamente incluídos serão aqueles apresentados na página de vendas e/ou proposta comercial da respectiva turma.

4. FORMATO EM GRUPO

O formato coletivo é parte integrante da metodologia do Programa IDEAL™.

Os participantes poderão aprender a partir de dúvidas, situações e experiências apresentadas pelas demais empresas.

A Ideal Food buscará preservar informações confidenciais e orientar os participantes quanto ao compartilhamento responsável de informações.

Cada empresa permanece responsável por suas próprias informações, decisões e implementações.

5. CONFIDENCIALIDADE

Os participantes deverão evitar o compartilhamento de informações estratégicas, comerciais, financeiras, pessoais ou confidenciais próprias ou de terceiros durante os encontros e no grupo de WhatsApp.

A Ideal Food poderá interromper ou moderar discussões que envolvam informações inadequadas ao ambiente coletivo.

Quando necessário, situações específicas poderão ser tratadas de maneira individual, mediante contratação de serviço adicional.

6. LIMITES DO PROGRAMA

O Programa IDEAL™ oferece orientação técnica coletiva e não implica execução integral das atividades pela Ideal Food.

Salvo contratação específica, não estão automaticamente incluídos:

- elaboração individual completa de documentos;
- elaboração ou revisão completa de Manual de Boas Práticas;
- elaboração individual de POPs;
- desenvolvimento ou reformulação de produtos;
- estudos de shelf-life;
- projetos de layout;
- elaboração individual de rotulagem;
- visitas presenciais;
- acompanhamento presencial de fiscalização;
- atuação como responsável técnico;
- execução de análises laboratoriais;
- garantia de aprovação perante órgãos fiscalizadores.

Quando uma necessidade ultrapassar o escopo do programa, a Ideal Food poderá apresentar uma proposta específica.

7. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PARTICIPANTE

A empresa participante é responsável por:

- fornecer informações verdadeiras;
- disponibilizar as informações necessárias ao diagnóstico;
- participar dos encontros;
- implementar, quando aplicável, as ações definidas;
- manter seus documentos e registros;
- cumprir a legislação aplicável à sua atividade;
- avaliar tecnicamente a aplicação das orientações recebidas em sua realidade.

A Ideal Food não assume responsabilidade pela execução das ações pela empresa.

8. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E RESPONSABILIDADE REGULATÓRIA

As orientações apresentadas no Programa consideram as informações fornecidas pela empresa e o escopo contratado.

A aplicação das orientações deverá considerar as características específicas da operação, legislação vigente e requisitos aplicáveis à atividade.

O Programa não substitui as obrigações legais da empresa nem representa garantia de aprovação em fiscalização sanitária.

9. PARTICIPAÇÃO NOS ENCONTROS

Os encontros serão realizados online, em datas e horários previamente informados.

A participação nos encontros ao vivo é parte importante da metodologia.

A gravação, quando disponibilizada, será considerada material de apoio e não substitui a participação ao vivo, salvo comunicação específica da Ideal Food.

10. GRUPO DE WHATSAPP

O grupo de WhatsApp será utilizado exclusivamente durante o período definido para a turma.

O grupo destina-se a dúvidas e comunicações relacionadas ao Programa.

Não será utilizado para atendimento emergencial ou execução de consultoria individual.

A Ideal Food poderá estabelecer horários e regras de utilização do grupo.

11. PAGAMENTO

O acesso ao Programa estará condicionado à confirmação do pagamento conforme as condições apresentadas no momento da contratação.

Formas de pagamento, parcelamento e condições comerciais serão aquelas disponibilizadas na página de vendas ou plataforma de pagamento.

12. CANCELAMENTO E REEMBOLSO

O cancelamento e eventual reembolso observarão a legislação aplicável e as condições apresentadas no momento da contratação.

Quando a contratação ocorrer por meio eletrônico, serão observadas as regras aplicáveis às contratações realizadas fora do estabelecimento comercial.

Após o prazo legal aplicável, eventuais solicitações serão analisadas conforme as condições comerciais contratadas.

13. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os materiais, documentos, apresentações, formulários, modelos, metodologia, estrutura e conteúdos desenvolvidos pela Ideal Food são protegidos pela legislação aplicável.

A participação no Programa concede ao contratante direito de uso pessoal e interno dos materiais disponibilizados.

É proibida, sem autorização prévia e expressa:

- reprodução integral dos materiais;
- comercialização;
- distribuição;
- disponibilização pública;
- revenda;
- utilização para criação de produto concorrente;
- compartilhamento sistemático com terceiros.

14. METODOLOGIA IDEAL™

A metodologia, estrutura, instrumentos, nomenclaturas e materiais próprios utilizados no Programa IDEAL™ constituem propriedade intelectual da Ideal Food, salvo materiais de terceiros devidamente identificados.

A participação no programa não transfere ao participante qualquer direito de propriedade sobre a metodologia.

15. RESULTADOS

O Programa foi desenvolvido para proporcionar orientação, organização e acompanhamento técnico.

Os resultados dependerão, entre outros fatores, das condições específicas da empresa, qualidade das informações fornecidas, participação dos responsáveis e implementação das ações propostas.

Por esse motivo, a Ideal Food não garante determinado resultado comercial, sanitário, financeiro ou regulatório.

16. PROTEÇÃO DE DADOS

O tratamento de dados pessoais relacionado ao Programa será realizado conforme a Política de Privacidade da Ideal Food e a legislação aplicável.

Ao participar do programa, o contratante declara estar ciente de que determinadas informações poderão ser necessárias para execução do serviço.

17. ALTERAÇÕES

A Ideal Food poderá realizar ajustes operacionais no programa, desde que preserve a proposta, o escopo contratado e os direitos dos participantes.

Alterações relevantes serão comunicadas aos participantes.

18. ACEITE

Ao contratar o Programa IDEAL™, o participante declara:

- ter lido estes Termos;
- compreender que o programa é realizado em grupo;
- compreender seus limites e escopo;
- estar ciente de que a participação depende de elegibilidade;
- comprometer-se a respeitar os demais participantes;
- comprometer-se a não compartilhar informações confidenciais de terceiros;
- concordar com as condições aqui estabelecidas.

19. CONTATO

Ideal Food Consultoria de Alimentos

CNPJ: 60596840000190

E-mail: mnamorato@gmail.com

Programa IDEAL™ — Diagnosticar. Priorizar. Agir. Evoluir.